

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria CIB/SP nº 01 de 2022

Pactuar a implantação no estado de São Paulo o Serviço de Acolhimento em República, para pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio, migrantes estrangeiros e vítimas do tráfico de pessoas, estrangeiras e/ou nacionais que acabam de ingressar ao país.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB/SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2022, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS,

Considerando a Resolução CNAS nº109/2009, que regulamenta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistências na proteção social e,

Considerando a Lei Federal nº13.445/2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos migrantes e visitante, regulamentada a entrada e estadia e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o imigrante, decide:

- Considerando a Nota Técnica CAS/PSE nº 01/2022 sobre as recomendações para a implantação de serviço de acolhimento em república para o público de refugiados.

Artigo - 1º- Pactuar a implantação no Estado de São Paulo o Serviço de Acolhimento em República, com capacidade para atendimento de 80 pessoas, às pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio, migrantes estrangeiros e vítimas do tráfico de pessoas, estrangeiras e/ou nacionais que acabam de ingressar ao país

Artigo - 2º- Esta portaria é Republicada por conter correção.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Comunicado

O **Conselho Estadual** dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP, por meio de sua Comissão Especial Extraordinária – constituída na Reunião Ordinária de 16/02/2022, TORNA PÚBLICO que o Projeto Protocolo 65 (Edital 2018-2019) será financiado com o recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA, por captação integral:

Protocolo Condeca: 65

Organização: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus

Município: Pirassununga|SP

Valor: R\$ 84.622,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais)

Nome do Projeto: Jovens agentes de Transformação para Geração de Prosperidade - Campo Belo e Região

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDECA-SP ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDECA – 16/02/2022

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo – CONDECA/SP, na Rua Boas Vista, nº 170 – Piso Intermediário – Auditório A. Inicialmente sob a presidência do Conselheiro Armando Hussid – Presidente em Exercício, e Secretariada pelo Conselheiro Wellington Moura, secretário designado para este trabalho. Observado o quórum qualificado regimental, foi dada abertura aos trabalhos da Gestão Biênio 2021 – 2023, o Conselheiro Armando Hussid iniciou a reunião passando a palavra para o Conselheiro Antônio Jorge que prestou uma homenagem à Conselheira Claudia Fernanda Padovan Pacheco, falecida no ano de 2021, e em seguida solicitou um minuto de silêncio em homenagem póstuma. Ato contínuo, o Conselheiro Armando agradeceu pelo apoio que recebeu no período em que esteve como Presidente Interino deste CONDECA e fez a apresentação da Pauta da reunião, passando para o primeiro ponto de pauta - a composição da Mesa Diretora, indicando inicialmente os representantes da sociedade Civil:

Armando Hussid, Marcelo Pereira de Andrade e Janaina Cristina Souza, respectivamente como Vice-Presidente, Segundo Secretário e Segunda Tesoureira. Em relação às representações do Poder Público foram indicados Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino, Camila Alexandrino Rocha e Elias Manoel Veloso, respectivamente como Presidente, Primeira Secretária e Primeiro Tesoureiro. Em continuidade, foram feitas as devidas apresentações dos participantes presentes na Reunião e os participantes com presença virtual por meio da Plataforma teams; em seguida a Conselheira Simone Malandrino foi convidada a compor a Mesa como nova Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA|SP. Foi levantada a questão sobre a indicação de dois representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social para compor a Mesa Diretora. Ato contínuo, após essa discussão de o Poder Público ter indicado representantes para compor a Mesa Diretora, ou seja, duas representantes da mesma Secretaria de Estado, os representantes do Poder Público reuniram-se e a Mesa Diretora foi definida da seguinte forma, com todos os presentes de acordo: Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino - Presidente; Armando Hussid – Vice-Presidente; Wellington de Souza Moura – Primeiro Secretário; Marcelo Pereira de Andrade – Segundo-Secretário; Elias Manoel Veloso – Primeiro Tesoureiro e Janaina Cristina Souza – Segunda Tesoureira. Com a Mesa Diretora composta passou-se ao segundo ponto de pauta que são as representações das Comissões. Foi sugerido a criação de uma Comissão Especial Extraordinária para a revisão do Regimento Interno e, no período de sua existência, essa Comissão acumulará também as atribuições das Comissões hoje existentes para que os trabalhos do Conselho não cessem nesse período. Após as discussões a respeito da representação de conselheiros titulares e suplentes, a Comissão foi configurada da seguinte forma: Mesa Diretora; Vitor Benez Pegler, Marcelo Ferreira, Antônio Jorge dos Santos e Marcos Antônio Muniz de Souza pela Sociedade Civil; Fabiana Botelho Zapata, Mirian Midori Peres Yagui, Telma Djanira Maciel e Mariana Costa Chazanas pelo Poder Público, e terá a vigência de trinta (30) dias. Nesse instante o Conselheiro Antônio Jorge pediu a palavra para falar sobre a representação do Colegiado junto ao CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM|SP e ao Conselho Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, e foi deliberado que os representantes desses Colegiados permanecessem durante esse período. Por último foi tratado o calendário de reuniões das ordinárias do conselho e ficou determinado que o CONDECA se reunirá às terceiras quartas-feiras do mês e o calendário será produzido, já considerando feriados, e encaminhado aos seus membros. Ao encerrar a reunião a Presidente Simone Malandrino abriu a palavra para que os Conselheiros pudessem se manifestar. Próximo momento foram pedidos como inclusão de pauta para próxima plenária: 1. vacinação contra COVID-19 de crianças e adolescente; 2. Interação de crianças e adolescentes por conta de uso de álcool e droga; e 3. Adolescentes infratores. Não havendo mais nada a tratar, eu, Wellington Moura, Secretário designado para este ato, redigi a presente ata. Todos os itens foram explanados e esclarecidos conforme constante nesta Ata que se encontra a disposição de qualquer pessoa interessada, na sede do Condeca, e será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado. São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDECA-SP

COMUNICADO

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA|SP, conforme deliberado em Reunião Ordinária no dia 16/02/2022, TORNA PÚBLICO:

1) Composição de sua Mesa Diretora
Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino
Poder Público
Presidente
Armando José Hussid
Sociedade Civil
Vice-Presidente
Wellington de Souza Moura
Poder Público
1º Secretário
Marcelo Pereira de Andrade
Sociedade Civil
2º Secretário
Elias Manoel Veloso
Poder Público
1º Tesoureiro
Janaina Cristina Souza
Sociedade Civil
1ª Tesoureira

2) Composição da Comissão Especial Extraordinária
Membros da Mesa Diretora
Antonio Jorge dos Santos
Marcelo Ferreira
Sociedade Civil
Sociedade Civil
Marcos Antônio Muniz de Souza
Sociedade Civil
Vitor Benez Pegler
Fabiana Botelho Zapata
Sociedade Civil

Poder Público
Mariana Costa Chazanas
Poder Público
Mirian Midori Peres Iagui
Poder Público
Telma Djanira Maciel
Poder Público
Este Condeca comunica, ainda, que a Comissão Especial Extraordinária foi criada para a revisão do Regimento Interno e, no período de sua vigência, acumulará as atribuições das Comissões hoje existentes para que o CONDECA não cesse seus trabalhos, no período de trinta (30) dias.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Araraquara

Extratos de Aditamento
Processo SEDS/Nº1797562/2019

Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social, CNPJ nº69.122.839/0001-44

Conveniada: Município de Tabatinga, CNPJ nº71.989.685/0001-99

Objeto: Transferência de recursos financeiros para construção do Centro de Convivência do Idoso

Prorrogação de prazo de vigência: o prazo do convenio original fica prorrogado por 2.888 (dois mil oitocentos e oitenta e oito) dias de 04/09/2013 até 31/07/2022.

Ratificação das demais clausula.

Parecer Referencial CJ/SEDS nº100/2021 de 08/12/2021.

Data da assinatura: 17/02/2022.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO OESTE - OSASCO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Extrato de Termo de Colaboração

Processo SEDS-PRC-2021/00884

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Organização: Pequeno Cotelengo – Dom Orione - Oriónópolis

Município: Cotia

Signatário: Rodinei Carlos Thomazella

Objeto da Parceria /Descrição do objeto da Parceria: Recursos Financeiros destinados ao Abrigo Institucional para a Execução Descentralizada do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por intermédio das realizações de Atividades Socioassistenciais

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público

Valor total da parceria: R\$ 2.880.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil Reais), sendo de responsabilidade do Estado

Data da Assinatura: 30/12/2021

Vigência: 24 meses

Gestor: Geraldo Teotônio da Silva

Parecer jurídico: CJ/SEDS Referencial n.º 17/2021

Extrato de Termo de Colaboração

Processo SEDS-PRC-2021/00885

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Organização: Pequeno Cotelengo – Dom Orione - Oriónópolis

Município: Cotia

Signatário: Rodinei Carlos Thomazella

Objeto da Parceria /Descrição do objeto da Parceria: Recursos Financeiros destinados a Residência Inclusiva (Masculina), para a Execução Descentralizada do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por intermédio das realizações de Atividades Socioassistenciais

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público

Valor total da parceria: R\$ 1.080.000,00 (Hum Milhão e Oitenta Mil Reais), sendo de responsabilidade do Estado

Data da Assinatura: 30/12/2021

Vigência: 24 meses

Gestor: Geraldo Teotônio da Silva

Parecer jurídico: CJ/SEDS Referencial n.º 17/2021

Extrato de Termo de Colaboração
Processo SEDS-PRC-2021/00886

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes

Organização: Pequeno Cotelengo – Dom Orione - Oriónópolis

Município: Cotia

Signatário: Rodinei Carlos Thomazella

Objeto da Parceria /Descrição do objeto da Parceria: Recursos Financeiros destinados a Residência Inclusiva (Feminina), para a Execução Descentralizada do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por intermédio das realizações de Atividades Socioassistenciais

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público

Valor total da parceria: R\$ 1.080.000,00 (Hum Milhão e Oitenta Mil Reais), sendo de responsabilidade do Estado

Data da Assinatura: 30/12/2021

Vigência: 24 meses

Gestor: Geraldo Teotônio da Silva

Parecer jurídico: CJ/SEDS Referencial n.º 17/2021

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SSP - 008, de 08 de fevereiro de 2022

DETRAN-PRC-2021/510709

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

Considerando que o Conselho Nacional de Trânsito definiu “Área de Segurança” como sendo parte da via necessária à segurança das edificações públicas ou consideradas especiais, com extensão igual à testada do imóvel, conforme disposto no artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 302/08;

Considerando as manifestações do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e da Assessoria Técnico-Policial - ATP, desta Pasta, constantes do Processo DETRAN-PRC-2021/510709.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica delimitado como “Área de Segurança” o trecho de via pública descrito pelo Centro de Engenharia de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Rua Pamplona, nº 227, Jardim Paulista, São Paulo - SP, onde se encontram instaladas as dependências da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto neste artigo, ficam proibidos o estacionamento e parada de qualquer veículo na área delimitada, nos termos do artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 302/08.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica COMUNICADO DE CURSO ON-LINE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DAS EMOÇÕES E AUTOESTIMA

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica da Academia de Polícia, faz saber, que estarão abertas inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DAS EMOÇÕES E AUTOESTIMA - Processo 025/2022 - Turma 2/2022, a ser realizado em ambiente virtual, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

I – DAS VAGAS

1) 20 vagas;

2) Requisitos para a inscrição:

2.1) Poderão inscrever-se Policiais Cíveis de todas as carreiras.

II - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições estarão abertas a partir das 9h do dia 23/02/2022 às 14h do dia 04/03/2022 e deverão ser realizadas única e exclusivamente via INTRANET da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

2) As inscrições serão requeridas via WEB, mediante acesso a página da

INTRANET da Polícia Civil – no endereço: http://intra.policia-civil.sp.gov.br/cursos_complementares/, devendo o interessado realizar o cadastro prévio e responder ao questionário exigido, procedendo a impressão e o preenchimento de formulário padronizado lá disponível, ou desejando, também na página da Intranet, em “downloads – modelos de formulários – requerimento de inscrição ACADEPOL”, o qual, após devidamente preenchido e assinado pelo requerente, deverá obrigatoriamente constar autorização expressa da autoridade superior, com carimbo funcional, sob pena de invalidação da inscrição e consequente indeferimento. Após ser digitalizado o requerimento, anexá-lo e enviá-lo, via Intranet, no mesmo sítio da inscrição, na coluna DOCUMENTOS, no icone ENVIAR.

3) A realização da inscrição não garante a vaga no curso. Somente após a análise do documento enviado a inscrição será validada.

4) Findo o prazo de inscrições, a Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica publicará a listagem dos candidatos que tiveram a inscrição deferida, por ocasião do início do curso.

III - DAS REGRAS GERAIS DO CURSO

1) O Curso conta com carga horária de 8 horas/aula e realizar-se-á nos dias 10 e 11/03 das 9h às 12h com transmissão via internet pela plataforma AVA, com o link de acesso https://acadepol.policiacivil.sp.gov.br/ava/, cuja senha para assistir a transmissão será enviada para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

1) Os alunos que ultrapassarem o limite de faltas serão desligados pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica e ficarão impedidos de inscrever-se para matrícula em qualquer curso complementar pelo prazo de dois (2) anos, salvo quando for deferida, também pela Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, petição de dispensa por motivo justificado.

2) Os alunos que atingirem o mínimo de frequência estabelecida (75% da carga horária) e revelarem aproveitamento no Curso, serão considerados aprovados e farão jus a certificado suscrito pelo Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica e pelo Delegado de Polícia Diretor da Academia de Polícia.

3) A inscrição ao curso implica o conhecimento e dever de fiel obediência ao Regimento Interno Disciplinar da Academia de Polícia Doutor Coriolano Nogueira Cobra, instituído pela portaria Acadepol nº 17/2005.

COMUNICADO:

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de concluintes do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO CRIMINAL TECNOLÓGICA E COLETA DE INFORMAÇÕES EM FONTES ABERTAS, Turmas 1/2021, (Processo Academia de Polícia nº SCC nº 026/2022), a ser realizado em ambiente virtual, nos dias 16/02/2022 e 17/02/2022 das 9h00 às 12h00 e no dia 18/02/2022 das 9h às 16h30, com transmissão via internet pela plataforma AVA, carga horária 16h/a.

Nome	Identidade	Carreira	Departamento
Brenda Caroline Reis Fernandes	41.926.156	Aux Papil Pol	DEINTER 9
Caio Vinicius Roldao Aganio	46.788.556	Invest Pol	DECAP
Cibele Zarnauskas Dias	13.179.564	Aux. Papil Pol	DIPOL
Daniel Ninello PoleseI	44.115.730	Aux. Necrop	SPTC
David Donisete Gomes da Silva	43.164.536	Ag Pol	DEMÁCR0
Giorgiana Trevisan Teodoro	66.463.947	Invest Pol	DEINTER 9
Gustavo Rodrigo Lopes Coelho	67.036.000	Del Pol	DEINTER 9
Isabela de Carvalho	47.402.899	Aux. Necrop	SPTC
Jennifer Tezuka Macedo	47.763.184	Papil Pol	DEINTER 4
Jose Helio Marcelo Junior	42.679.643	Del Pol	CORREGEDORIA
Leandro Castilho Belone	30.715.505	Ag Telec Pol	DIPOL
Leandro William de Oliveira Barbosa	33.973.047	Atend Necrop Pol	SPTC
Marcela de Oliveira Barbosa	28.591.243	Invest Pol	DIPOL
Marcelo Augusto Boccardo Paes	22.306.429	Del Pol	DEINTER 1

Marcelo Carriel Ribeiro	16.250.056	Ag Pol	DEINTER 6
Marcelo Gonçalves da Silva	21.885.726	Invest Pol	DECAP
Marcelo Pinheiro de Souza	66.458.329	Invest Pol	DIPOL
Marcos Vinicius de Faria Menaio	41.354.225	Invest Pol	DEINTER 10
Nicolas Borlfin dos Santos	41.661.794	Ag Pol	DEINTER 10
Paula Patricia Bueno	33.773.265	Invest Pol	DEINTER 10
Pedro Augusto Romera Souza	36.802.551	Papil Pol	DEINTER 4
Rafael Krauss Braga	40.891.495	Escr Pol	DEMÁCR0
Rafaele Jhonathas de Sousa Guimaraes	34.727.195	Fotog Tecn Peric	SPTC
Raphael do Amaral de Oliveira Melo	66.454.997	Invest Pol	DIPOL
Renan Vaz Martins	40.209.443	Invest Pol	DIPOL
Renato Tiago Gondio de Oliveira	43.229.196	Escr Pol	DEINTER 9
Rodrigo Alex Martins	34.176.475	Ag Pol	DEINTER 8
Rodrigo Neres de Brito	35.340.712	Invest Pol	DIPOL
Silvia Balduino de Oliveira Gois	21.892.795	Aux Papil Pol	DIPOL
Thiago Emidio Gattei	27.426.566	Invest Pol	DECAP
Thiago Torres Canossa	43.474.487	Escr Pol	DEINTER 10

O Policial Civil abaixo obteve frequência parcial no período acima (ausente no dia 16/02/2022, das 09h00 às 12h00), porém alcançou aproveitamento no curso:

Aires Duarte da Fonseca 27.666.641 Invest Pol DIPOL

O Policial Civil abaixo obteve frequência parcial no período acima (ausente no dia 16/02/2022, das 09h00 às 12h00), porém alcançou aproveitamento no curso:

Evandro Toraiwa Ishida 30.333.222 Invest Pol DIPOL

O Policial Civil abaixo obteve frequência parcial no período acima ausente no dia 18/02/2022, das 09h00 às 10h20), porém alcançou aproveitamento no curso:

Fernando Rodrigues Camelo 37.592.412 Invest Pol DECAP

O Policial Civil abaixo obteve frequência parcial no período acima ausente no dia 16/02/2022, das 15h10 às 16h30), porém alcançou aproveitamento no curso:

Igor Augustus Paiva de Aquino 67.043.320 Invest Pol DEINTER 2

O Policial Civil abaixo obteve frequência parcial no período acima ausente no dia 16/02/2022, das 09h00 às 12h00), porém alcançou aproveitamento no curso:

O Policial Civil abaixo obteve frequência parcial no período acima ausente no dia 16/02/2022, das 09h00 às 12h00), porém alcançou aproveitamento no curso:

Luis Gustavo de Sousa Santos 47.415.987 Invest Pol DECAP

O Policial Civil abaixo obteve frequência parcial no período acima ausente no dia 18/02/2022, das 13h30 às 15h10), porém alcançou aproveitamento no curso:

Tiago Ferreira da Silva 44.235.868 Invest Pol DECAP

DESISTENTES JUSTIFICADOS:

Gabriel Lemos Camara 67.043.160 Invest Pol DECAP

Gislaine Gonzaga Palaiia Lazzari 29.989.088 Aux Papil Pol DIPOL

Secretaria de Coordenação e Controle do Interior

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Piracicaba – DEINTER 9, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos policiais civis que participaram e concluíram com aproveitamento o CURSO DE TREINAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO NO NÍVEL DE HABILITAÇÃO OPERACIONAL – OP I, Turma 02/2022 (Proc. 001/SCCI/2022), realizado no dia 15-2-2022, das 09h00 às 16h30, com carga horária de 8 h/a, conforme segue:

NOME	R.G.
ALEXANDRE MAZZI	20.283.675
ANDRÉ CARDOSO LORENZI	27.134.007
ANGELO CESAR GONCALVES DO VALLE	23.290.427
CARLOS EDUARDO MALAMAN	42.465.333
CINTIA APARECIDA VENANCIO FABRIS	46.828.834
DAVI BIANCHI MAZON	46.254.320
ERIKA FERNANDA SPATTI	43.561.137
GUILHERME AUGUSTO BORDIGNON	26.529.531
GUSTAVO FELIPE BAPTISTA JULIANO	30.386.439
JORGE LUIZ BIZARRO TEIXEIRA	30.448.31